

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.235, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE A HONRARIA TÍTULO DE CIDADÃO
MARABAENSE AO SR. LEONARDO DAVI
NOGUEIRA VASCONCELOS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Senhor Leonardo Davi Nogueira Vasconcelos, o título de “Cidadão Marabaense” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá